



Data:

02/JUL/2026

Condições meteorológicas adversas, perigo de incêndio rural e segurança em espaços rurais e florestais

Face às condições meteorológicas previstas para os próximos dias, caracterizadas por temperaturas muito elevadas, baixa humidade relativa do ar e agravamento do perigo de incêndio rural, recomenda-se à população a adoção de comportamentos preventivos e a limitação de atividades em espaços rurais e florestais.

Acresce que, em diversas áreas florestais, se verifica um aumento da acumulação de material lenhoso combustível, pela existência de grande quantidade de árvores, situação que potencia o risco de propagação de incêndios e aumenta os perigos associados à permanência nestes locais, nomeadamente a queda de ramos ou árvores, dificuldades de circulação e constrangimentos ao acesso de meios de socorro.

RECOMENDAÇÕES

O SMPC de Leiria recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente as recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e o INEM com a adoção destas medidas preventivas:

- Evitar a permanência desnecessária em espaços rurais e florestais;
- Evitar caminhadas, percursos pedestres, atividades recreativas ou outras deslocações em zonas florestais;
- Não realizar atividades físicas intensas ao ar livre durante os períodos de maior calor;
- Reduzir a exposição solar direta, procurando locais frescos e abrigados;
- Reforçar a hidratação ao longo do dia;
- Ter especial atenção a crianças, idosos e pessoas com doenças crónicas;
- Adotar uma atitude de máxima prudência em todas as atividades realizadas em meio rural.
- Evitar a realização de churrascos com recurso a fogareiros ou equipamento similar;
- Evitar estacionar viaturas sobre vegetação seca;
- Não fumar ou deitar beatas para o chão.

Relativamente ao Perigo de Incêndio Rural:

- Apelamos a todos os cidadãos a adoção de comportamentos de máxima precaução;
- Estão **suspensos todos os pedidos de realização de ações de queima** de sobrantes e queimadas até ao dia **30 de setembro de 2026**;
- Estão **suspensos todos os pedidos de trabalhos com máquinas** ao abrigo da exceção prevista no na alínea f) do n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;

Recomenda-se à população que evite a permanência e a realização de atividades de lazer, recreativas ou desportivas em espaços rurais e florestais durante o período de vigência dos avisos meteorológicos mais severos, contribuindo para a sua segurança e para a redução do risco de ocorrência de emergência.